

PORTARIA Nº: 470/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo, para o cargo de **MOTORISTA**, para exercer função na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, por existir vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

MOTORISTA	DATA
HELISON CARVALHO FERNANDES	18/06/2020
CLEITON BALBINO ALVES	18/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 18 de junho de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos